

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Enelto Ramos da Silva

Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUCIANA DA SILVA SANTANA

Procuradoria Jurídica

Retificação - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2021 EDITAL Nº 01/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2021

EDITAL Nº 01/2021

A Prefeitura Municipal de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação do Anexo I - Das funções, remuneração e carga horária, constante no Edital nº 01/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de retificação do Anexo I - Das funções, remuneração e carga horária, presente no Edital nº 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado nº 09/2021, resolve:

Art. 1º. O Anexo I, Das Funções, remuneração e carga horária passa a vigorar com a seguinte redação:

Anexo I - Das funções, remuneração e carga horária

Serv.	Cargo/Classe	Hab. Mínima	Salário	C.H.	Atribuições
	Cuidador Social	Ensino Fundamental	1.169,59	40 horas semanais	De acordo com o item 6.1 ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA e outras funções que se fizerem necessárias de acordo com a demanda e LC 107/2018.

Sonora/MS, 24 de maio de 2021.

Enelto Ramos da Silva
Prefeito

Matéria enviada por André Clarintino da Silva

FMAS e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

OBJETO : Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a alteração da cláusula primeira - do objeto e cláusula segunda - do valor do CONTRATO Nº 050/2020, celebrado entre as partes acima nominadas , destinado à Gerência Municipal de Saúde, mediante ao acréscimo de R\$ 1.788,05 (um mil setecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), o valor global atualizado a ser pago pelo CONTRATO Nº 050/2020, passa de R\$ 86.576,09 (Oitenta e Seis Mil Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Nove Centavos), para R\$ 88.364,14 (Oitenta e Oito Mil Trezentos e Sessenta e Quatro reais e quatorze Centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso II do Art. 57 c/c inciso II do parágrafo 2º do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 050/2020, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 13 de Maio de 2021 .

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, INDIANARA DE PAIVA DANTAS – Gerente Municipal de Saúde, CALINCA LAZZAROTTO – Gerente Municipal de Assistência Social e Trabalho, CLOTILDE DE SOUSA SILVA CASTRO – Gerente Municipal de Educação, Cultura e Lazer pela Contratante, e NEIDE OLIVEIRA SOUZA, ANDREZA C. DE OLIVEIRA VALDES, pela Contratada.

Matéria enviada por CELSO ESCOBAR DE LEMOS

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 003/2021
PROCESSO N º 052/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti), através de Grupos Informais de Agricultores Familiares ou Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas ou Associações para atender a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, conforme quantitativo estabelecido no presente edital.

LEGISLAÇÃO: Lei nº. 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº 006/2020, Lei nº 8.666/93.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S): Dia 09 de junho de 2021 às 08:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DA CHAMADA PÚBLICA: Prefeitura Municipal, Av. Marcelo Miranda Soares nº 750 – Centro, Sonora - MS, sala de reunião .

EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados no Núcleo de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Sonora - MS, sito Av. Marcelo Miranda Soares nº 750 – Centro, Sonora - MS, no horário das 07h00min às 13h00min, através dos telefones: (067) 3254-1138, 3254-3166, pelo e-mail: licitacao@sonora.ms.gov.br , ou pelo Portal da Transparência .

Sonora – MS, 19 de maio de 2021.

CRISTIANO BENICIO COSTA

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

Matéria enviada por Cristiano Benicio Costa

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" N. º3291 DE 19 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Conceder com base nos artigos 42, da Lei Complementar de nº 006/2002 de 26 de novembro de 2002 e suas alterações, Promoção Horizontal à servidora MARILENE CRUZ SILVA SIQUEIRA, matrícula 1788/10, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL-N/III, Classe A, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, passando para classe B.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 1º de maio de 2021.

Enelto Ramos da Silva

Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUCIANA DA SILVA SANTANA

Procuradoria Jurídica

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2021 EDITAL Nº 01/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2021

EDITAL Nº 01/2021

A Prefeitura Municipal de Sonora, estado de Mato Grosso do Sul, torna público a abertura de processo seletivo simplificado para a contratação temporária do seguinte profissional:

Cuidador Para Abrigo Institucional , para exercer as suas funções na Casa Lar Feliz atender crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida de proteção de acolhimento institucional do Município.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissional **Cuidador Para Abrigo Institucional**, resolve estabelecer e divulgar as normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado, para atender, funções na Casa Lar Feliz atender crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida de proteção de acolhimento institucional do Município.

1. DAS FUNÇÕES, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA:

As funções do cargo indicado no presente Edital são aquelas definidas no item 6 do presente Edital. A remuneração e carga horária definida no Anexo I deste Edital. (Conforme LC107/2018).

2. DO OBJETIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Atender necessidade temporária da Gerencia Municipal de Ação Social e Trabalho.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

3.1-Período: 24/05 a 28/05/2021.

3.2-Horário: Das 7:00 às 13:00 horas

3.3-Local: Gerência de Ação Social – Rua Adalberto Bozoki, n. 276, centro.

3.4-As inscrições serão requeridas em fichas de inscrição própria, que deverá ser preenchida em letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas que deixem dúvidas na interpretação, nem omissão de dados solicitados, sob pena de indeferimento da inscrição e sua eliminação. A ficha de inscrição será entregue ao candidato, no ato da inscrição.

3.5-É vedada a inscrição condicional ou por correspondência, contudo será permitida a inscrição por procuração, mediante a apresentação do respectivo mandato e cópia da identidade do procurador.

4. DOS REQUISITOS:

4.1-São requisitos para inscrição no Processo Seletivo Simplificado:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ter a escolaridade mínima para o cargo exigida no presente Edital;
- c) estar em dia com suas obrigações eleitorais

5. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

5.1-No ato da inscrição, deverá o candidato apresentar cópia e versão original dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade;
- b) CPF;
- c) Certidão de Quitação Eleitoral (emitida pelo Cartório Eleitoral ou pelo site www.tse.jus.br);
- d) Certificado de Reservista ou Documento militar (obrigatório para os candidatos do sexo masculino com idade inferior a 45 anos e para os candidatos do sexo masculino que completaram 45 anos de idade este ano);
- e) Comprovante de residência;
- f) título de eleitor;
- g) carteira de trabalho e cartão do PIS/PASEP, frente e verso;
- h) certidão de casamento, união estável, óbito do cônjuge, ou averbação, quando houver;
- i) CPF do cônjuge ou companheiro, quando houver;
- j) certidão de nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos de idade, se houver;
- l) Certidão de contagem de tempo de serviço no cargo pleiteado no Município ou em outras instituições públicas ou privadas, nos termos do item 7.1;

6. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

6.1 A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das seguintes atividades:

Cuidar das crianças e adolescentes, acompanhando-as no processo educacional e nas atividades de esporte, lazer, bem como caberá auxiliar no cuidado das crianças e adolescentes e na organização, limpeza e manutenção do abrigo e na preparação dos alimentos e manutenção da cozinha;

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

7.1 - O processo seletivo será realizado em duas fases:

- A) Primeira fase, de caráter classificatório - consistirá em avaliação da experiência/tempo de serviço e de títulos, pela Comissão Municipal designada para este fim.
- B) Segunda fase – consistirá em avaliação psicológica realizada por uma psicóloga.

8. DA AVALIAÇÃO EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PSICOLÓGICA:

8.1- A Avaliação de experiência/tempo de serviço e de títulos, de caráter classificatório, visa avaliar os quesitos na forma do Anexo II e III do presente Edital;

8.2- A comprovação da experiência profissional no serviço público será feita pela apresentação do original ou fotocópia a ser autenticada pela Comissão do Processo Seletivo. Para tanto deverá ser apresentado o original da declaração, atestado ou certidão de tempo de serviço fornecida pelo setor competente, em papel timbrado, datado e assinado pelo emitente, indicando o tempo de efetivo exercício e o cargo desempenhado.

8.3 - A comprovação do tempo de serviço em empresa privada deverá ser feita com cópia da Carteira de Trabalho, contendo fotografia e dados, com identificação completa do contrato de trabalho. No caso de contrato ainda em vigor, apresentar atestado de continuidade do contrato pelo respectivo empregador.

- 8.4- Em hipótese alguma será aceita comprovação de tempo de serviço fora dos padrões especificados neste Edital.
8.5 - Será considerado como data limite para a conclusão de cursos e/ou contagem de tempo a data de 31/01/2021.
8.6 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação de experiência profissional/tempo de serviços em uma escala de zero a dez pontos e psicológica, conforme os critérios dos anexos II e III.

9. DA CLASSIFICAÇÃO, RESULTADOS E PRAZOS DE VALIDADE:

9.1 - A listagem da classificação dos candidatos após a primeira etapa será elaborada por ordem decrescente, com publicação no Diário Oficial dos Municípios (Assomasul) e no mural da sede da Prefeitura do Município de Sonora, com 01 (um) dia para interposição de recurso.

9.2 A listagem final com a classificação, pontuação de cada candidato e homologação, também será publicada no Diário Oficial dos Municípios e mural da sede da Prefeitura do Município de Sonora.

9.3 Havendo empate na classificação final, a preferência será, nesta ordem, ao candidato:

- com maior avaliação em experiência/tempo de serviço;
- que tiver maior idade;

9.4 - Os resultados de cada fase obedecerão ao cronograma estabelecido no Anexo IV do presente Edital.

9.5- A presente classificação terá validade até 31/12/2021, podendo ser prorrogado a critério e necessidade da administração.

10. DA VISTA, REVISÃO E RECURSOS:

10.1- Os pedidos de revisão deverão ser protocolados na Secretaria da Prefeitura Municipal até às 13 horas do dia seguinte ao dia da divulgação dos resultados.

10.2- Os pedidos de revisão não fundamentados serão imediatamente indeferidos.

11. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:

11.1- Nenhum candidato poderá alegar desconhecer as normas contidas no presente Edital, que poderá ser impugnado, devendo apresentar razões por escrito dirigidas à Comissão de Processo Seletivo Simplificado, mediante requerimento datado, protocolado no setor de protocolo desta Prefeitura, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação do edital.

11.2- A aprovação neste processo seletivo simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas expectativa de ser convocado, seguindo rigorosa ordem de classificação, ficando a convocação condicionada à necessidade, decorrente de excepcional interesse público. Ainda a contratação poderá ser rescindida a qualquer tempo, face a homologação de concurso público com aprovado para o cargo objeto do presente Processo Seletivo.

11.3 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

11.4 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços e dados pessoais.

11.5 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

11.6 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada Sonora/MS, 17 de maio de 2021.

Enelto Ramos da Silva
Prefeito

Anexo I - Das funções, remuneração e carga horária

Serv.	Cargo/Classe	Hab. Mínima	Salário	C.H.	Atribuições
	Cuidador Social	Alfabetizado	1.169,59	40 horas semanais	De acordo com o item 6.1 ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA e outras funções que se fizerem necessárias de acordo com a demanda e LC 90/2016.

Anexo II - CONTAGEM DE TEMPO

Discriminação	Pontuação	Nº Máximo de Pontos
Será contado como ano integral cada período de 12 meses. Computados os períodos de 12 meses, caso haja saldo remanescente de meses igual ou superior a 10 meses, tal período será computado como um ano completo. Caso o candidato possua menos de um ano, mas 10 meses ou mais, tal período será computado como um ano completo, sendo desconsiderados períodos inferiores. O tempo de serviço a ser considerado será limitado a 5 anos.	2 pontos por ano completo	10 pontos
Total		10 pts

Anexo III - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A Avaliação Psicológica consistirá em entrevista com uma psicóloga que emitirá resultado, de acordo com as normas exaradas pelo Conselho Federal de Psicologia, tendo tal resultado caráter eliminatório.

Anexo IV - CRONOGRAMA

Data	Atividades
De 24/05/2021 a 28/05/2021	Inscrição dos Candidatos
31/05/2021	Divulgação dos inscritos

01/06/2021	Prazo para Interposição de Recursos
04/06/2021 a 06/06/2021	Avaliação Psicológica
07/06/2021	Divulgação do Resultado Final e Homologação
08/06/2021	Prazo para Interposição de Recursos

MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**1. DADOS PESSOAIS**

1.1 Nome completo: _____

1.2 Filiação: _____

1.3 Nacionalidade: _____

1.4 Naturalidade: _____

1.5 Data de Nascimento: _____

1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____

2.2 Cadastro de Pessoa Física - CPF: _____

2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____

2.4 Número do certificado de reservista: _____

2.5 Endereço Residencial: _____

2.6 Endereço Eletrônico: _____

2.7 Telefone residencial e celular: _____

2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE**3.1 ENSINO FUNDAMENTAL**

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.2 ENSINO MÉDIO

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

4. CURSOS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO

Curso/área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso/área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Sonora/MS, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Formulário de Inscrição Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) à seleção para atuar na Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho – no cargo de **Cuidador Para Abrigo Institucional**, conforme Edital.

Nome completo

Data de nascimento

RG

Endereço residencial

Órgão expedidor

Naturalidade

CPF

Bairro

CIDADE

TELEFONE (S)

EMAIL

CEP

ESTADO

Declaro ser portador de deficiência física não impeditiva do exercício das funções:

() SIM / () NÃO Informar a deficiência: _____.

Sonora/MS, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato

MODELO DE RECURSO

Candidato (a): _____

e-mail: _____ Cargo: _____

Solicitação de recurso/impugnação contra: () Publicação do Edital
() Resultado preliminar da Prova de Títulos. Justificativa: _____

Local e data _____

Assinatura do (a) candidato (a)

PSS 2021 / CUIDADOR PARA ABRIGO INSTITUCIONAL**Ficha de Controle de entrega de Documentos**Atenção: **somente serão recebidas cópia simples acompanhadas do original para conferência, ou cópia autenticada em cartório.****CANDIDATO :** _____**Nº INSCRIÇÃO :** _____**Data:** ____/____/____

1º - Formulário de Inscrição; ()SIM / ()NÃO.

2º - RG (ou documento equivalente, com foto) e CPF; ()SIM / ()NÃO.

3º - Alfabetizado; ()SIM / ()NÃO;

4º - Documentos comprobatórios de pontuação de experiência profissional/tempo de serviço e Títulos de acordo com o anexo II e III : ()SIM / ()NÃO ;

NÚMERO DE DOCUMENTOS DO ITEM 4 : _____ .

Observações:

Assinatura do candidato: _____

Ass. Responsável pelo recebimento: _____ Mat. _____

Comprovante de inscrição – Processo Seletivo Simplificado – CUIDADOR PARA ABRIGO INSTITUCIONAL

NOME CANDIDATO _____

Nº Inscrição: _____

CPF: _____

Data da inscrição: ____/____/____

Ass. Responsável pelo recebimento: _____

Matéria enviada por André Clarintino da Silva